



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**PORTARIA Nº 251, de 03 de Dezembro de 2025**

Concede férias para o(a) servidor(a) **Ricardo Wahlbrink**.

**O Prefeito Municipal de Imigrante** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

**Considerando** o Capítulo IV do Título II, Artigo nº 129 ao artigo nº 153 da Consolidação das Leis do Trabalho;

**Considerando** o Capítulo V da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante) e alterações posteriores;

**Considerando** a requisição do protocolo nº 488/2025 e o deferimento do Secretário da pasta;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** férias ao servidor(a) abaixo relacionado(a):

<b>Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo</b>	<b>Data de Retorno</b>
Ricardo Wahlbrink	343	Motorista	06/03/2024 a 05/03/2025	18/12/2025 a 06/01/2026	07/01/2026

Gabinete do Prefeito, 03 de Dezembro de 2025.

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rua Castelo Branco, 15, Centro – Imigrante/RS – CEP: 95885-000  
Fone (51) 3754-1100 | [www.imigrante-rs.com.br](http://www.imigrante-rs.com.br) | e-mail: [administracao@imigrante-rs.com.br](mailto:administracao@imigrante-rs.com.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D744-3B66-8B7E-DC06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 03/12/2025 15:14:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/D744-3B66-8B7E-DC06>